

RESOLUÇÃO nº. 011, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 01/2023 - Processo nº 7860/2023, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços PÚBLICOS - AGERSP e a Empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, no Município de Corumbá MS.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/1993 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GESILAINA A. PEREIRA VILAGRA, servidora pública, matrícula nº 512, para atuar como Gestora do Contrato nº 01/2023.

Art. 2º. Designar HELDER JOÃO ASSAD CARNEIRO, servidor público, matrícula nº 7256, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 01/2023, Processo Administrativo nº 7860/2023/AGERSP - CONVITE Nº 03/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria independente nas contas e registros da concessionária de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

CIENTE E DE ACORDO:

Gesilaine A. Pereira Vilagra: _____

Helder João Assad Carneiro: _____

ORDENADOR DE DESPESA

Mat: 12244

Fábio Luiz Pereira da Silva

Diretor-Presidente da AGERSP

Portaria "P" nº 03 de 03/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 45e6e0b4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>